



PORTARIA Nº 651/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ANTONIA AGAILSON DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ANTONIA AGAILSON DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.631.987-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.535.459-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

